



## 1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **24 a 27 de janeiro de 2017** estarão abertas as inscrições para o **Vestibular 2017/1**, referentes às vagas destinadas ao **SISU**, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017, nos cursos da **Educação Profissional Tecnológica do IFMT**, para os quais serão ofertadas **643** (seiscentas e quarenta e três) **vagas** nos **Cursos Superiores** dos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Alta Floresta**, Rua A, 198 – Setor A; **b) Campus – Barra do Garças**, Estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n.º – Bairro Industrial; **c) Campus Cáceres**, Av. dos Ramires, s/n, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT; **d) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT; **e) Campus Cuiabá Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Cuiabá/MT; **f) Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Cuiabá/MT; **g) Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº. 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT; **h) Campus Juína**, Linha J, setor Chácara, zona rural, Município de Juína/MT; **i) Campus Pontes e Lacerda**, Rodovia MT-473, esquina com a Rodovia MT-246, Município de Pontes e Lacerda/MT; **j) Campus – Primavera do Leste/MT**, Av. Santo Antonio, n.º 1.075, Bairro Parque Eldorado; **k) Campus – Rondonópolis/MT**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira; **l) Campus São Vicente**, Rodovia BR-364, KM-329, São Vicente da Serra, Município de Santo Antônio do Leverger/MT; **m) Campus São Vicente – Núcleo Avançado em Campo Verde/MT**, Av. Isidoro Luiz Gentilin, N.º 585, Lot. Belvedere, Bairro Vale do Sol, Município de Campo Verde/MT; **n) Campus Sorriso**, Av. Dos Universitários, Qd. 40, s/n.º, Santa Clara; **o) Campus Várzea Grande**, Av. Tiradentes s/n.º – Jardim Manaíra, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.14.1, 1.15 e 1.16**.

### 1.1 Da Validade

O resultado das vagas, destinadas ao SISU 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/1.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- apresentar as informações exigidas no item 2.2.

### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento	
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo							
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.						
1. Bacharelado em Administração	3	1	3	1	7	15	8 semestres	Noturno	Resolução n.º 139 de 30/09/2013	
2. Bacharelado em Zootecnia	3	1	3	1	7	15	10 semestres	Integral	Resolução n.º 124 de 13/09/2016	
<b>Local da Matrícula: Alta Floresta /MT.</b>						<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>30</b>			

### 1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento	
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo							
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.						
1. Tecnologia em Gestão Pública	3	1	3	1	7	15	6 semestre	Noturno	Resolução ad referendum n.º 144 de 31/08/2016	
<b>Local da Matrícula: Campus Barra do Garças/MT</b>						<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>15</b>			

### 1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento	
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo							
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.						
1. Bacharelado em Engenharia Florestal	4	1	3	1	8	17	10 semestres	Integral	Resolução ad referendum n.º 004 de 14/10/2009	
<b>Local da Matrícula: Campus Cáceres/MT</b>						<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>17</b>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2017 – SISU

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CAMPO NOVO DO PARECIS

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declarou m P.P.I.					
1. Bacharelado em Agronomia	3	1	3	1	7	15	10 semestres	Integral	Resolução n.º 042 de 24/11/2010
2. Licenciatura em Matemática	3	1	3	1	7	15	8 semestres	Noturno	Resolução n.º 013 de 11/08/2008 CD CEFET
3. Tecnólogo em Agroindústria	3	1	3	1	7	15	6 semestres	Noturno	Resolução N.º 34 de 05/12/2008 CD CEFET
4. Tecnólogo em Processos Gerenciais	3	1	3	1	7	15	5 semestres	Noturno	Resolução N.º 057 de 29/11/2013
<b>Local da Matrícula: Campus Campo Novo do Parecis/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>60</b>		

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ- Bela Vista

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.					
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	3	1	3	1	7	15	10 semestres	Integral	Resolução ad referendum n.º. 005 de 14/10/2009
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	4	1	3	1	8	17	6 semestre	Noturno	Resolução ad referendum n.º. 005 de 12/03/07 CD CEFET/MT
<b>Local da Matrícula: Campus Cuiabá – Bela Vista/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>32</b>		

1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.					
1. Bacharelado em Engenharia da Computação	4	1	3	1	8	17	10 semestres	Integral	Resolução n.º 018 de 27/04/2012
2. Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação	3	1	3	1	7	15	10 semestres	Integral	Resolução n.º 037 de 08/11/2011
3. Bacharelado em Secretariado Executivo	3	1	3	1	7	15	6 semestres	Noturno	Resolução n.º 003 de 14/10/2009
4. Bacharelado em Turismo	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum n.º 069 de 26/09/2014
5. Tecnologia em Automação Industrial	3	1	3	1	7	15	7 semestres	Noturno	Portaria SETEC n.º 200 de 05/05/2008
6. Tecnologia em Controle de Obras	2	1	2	1	5	11	7 semestres	Noturno	Resolução n.º 002 de 02/07/2003
7. Tecnologia em Construções de Edifícios	2	1	2	1	5	11	6 semestres	Noturno	Resolução n.º 015 de 29/01/2010
8. Tecnologia em Geoprocessamento	2	1	2	1	5	11	6 semestres	Matutino	Resolução n.º 016 de 29/01/2010
9. Tecnologia em Redes para Computadores	3	1	3	1	5	13	6 semestres	Matutino	Portaria do MEC n.º. 542 de 17/12/2008 e Resolução n.º 006 de 22/11/2005
10. Tecnologia em Sistema para Internet	3	1	3	1	5	13	6 semestres	Noturno	Resolução n.º 037 de 15/08/2013
<b>Local da Matrícula: Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>138</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 001/2017 – SISU

1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CONFRESA

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declarou m P.P.I.					
1. Bacharelado em Agronomia	4	1	3	1	8	17	8 semestres	Integral	Resolução n.º 042 de 24/11/2010
2. Licenciatura em Ciências da Natureza - Biologia	1	1	1	1	4	8	8 semestres	Noturno	-
3. Licenciatura em Ciências da Natureza - Física	1	1	1	1	4	8	8 semestres	Noturno	-
4. Licenciatura em Ciências da Natureza - Química	1	1	1	1	4	8	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendun n.º 009 de 16/10/2009
<b>Local da Matrícula: Campus Confresa/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>41</b>		

1.10 Das habilitações e vagas para o CAMPUS JUÍNA

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.					
1. Bacharelado em Administração	3	1	3	1	7	15	8 semestres	Noturno	Ad referendun n.º 002 de 10/05/2011
2. Licenciatura em Ciências Biológicas	3	1	3	1	7	15	8 semestres	Noturno	Resolução n.º. 002 10/05/2011
3. Licenciatura em Matemática	3	1	3	1	7	15	8 semestres	Noturno	Resolução n.º. 001 10/05/2011
<b>Local da Matrícula: Campus Juína/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>45</b>		

1.11 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declarou m P.P.I.					
1. Licenciatura em Física	3	1	2	1	7	15	8 semestres	Noturno	Resolução n.º 077 12/11/2014
2. Tecnologia em Comércio Exterior	3	1	2	1	7	15	6 semestres	Noturno	Resolução n.º 043 12/09/2014
3. Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	3	1	2	1	7	15	7 semestres	Noturno	Resolução ad referendun n.º 144 30/09/2014
4. Tecnologia em Redes de Computadores	3	1	2	1	7	15	6 semestres	Noturno	Resolução n.º 044 12/09/2016
<b>Local da Matrícula: Campus Pontes e Lacerda/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>60</b>		

1.12 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declarou m P.P.I.					
1. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	4	1	3	1	8	17	10 semestres	Integral	Resolução n.º 019 29/04/2015
2. Licenciatura em Química	4	1	3	1	8	17	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendun n.º 146 de 30/09/2016
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Noturno	Resolução n.º 097 25/11/2015
<b>Local da Matrícula: Campus Primavera do Leste/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>51</b>		



EDITAL Nº. 001/2017 – SISU

1.13 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.					
1. Licenciatura em Ciências da Natureza	4	1	3	1	8	17	8 semestres	Noturno	Resolução n.º 082 de 30/09/2015
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	1	3	1	8	17	6 semestres	Noturno	Resolução n.º 099, de 13/06/2016
<b>Local da Matrícula: Campus Rondonópolis/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>34</b>		

1.14 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.					
1. Bacharelado em Zootecnia	3	1	3	1	7	15	10 semestres	Integral	Resolução n.º. 17 de 27/04/2012 CONSUP
<b>Local da Matrícula: Campus São Vicente/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>15</b>		

1.14.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Núcleo Avançado de Campo Verde

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.					
1. Bacharelado em Agronomia	3	1	3	1	7	15	10 semestres	Noturno*	Resolução n.º. 017/2010 de 29/01/2010 CONSUP
	3	1	3	1	7		Integral	Resolução n.º. 023 de 12/05/2010 CONSUP	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	1	3	1	7	15	6 semestres	Noturno	Resolução n.º. 079 de 3/09/2015
<b>Local da Matrícula: Núcleo Avançado de Campo Verde/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>45</b>		

\* o curso de agronomia noturno terá aulas aos sábados no período matutino e vespertino.

1.15 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SORRISO

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declarou m P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declarou m P.P.I.					
1. Bacharelado Engenharia Agrônoma	3	1	3	1	7	15	10 semestres	Integral	Resolução ad referendum n.º 073 de 26/09/2014
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	3	1	3	1	7	15	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum n.º 012, de 23/04/2012
3. Tecnologia em Produção de Grãos	3	1	3	1	7	15	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum n.º 039, de 25/06/2012
<b>Local da Matrícula: Campus Sorriso/MT</b>					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>45</b>		



EDITAL Nº. 001/2017 – SISU

1.16 Das habilitações e vagas para o CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento	
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo							
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se auto declararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se auto declararam P.P.I.						
1. Tecnologia em Gestão Pública	3	1	3	1	7	15	5 semestres	Noturno	Resolução ad referendum n.º 095/2015 e Resolução n.º 089 de 13/06/2016	
Local da Matrícula: Campus Várzea Grande/MT					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>15</b>			

1.17 Das reservas de vagas

1.17.1 O Art. 1º da Lei nº 13.409, de 20 de dezembro de 2016, altera os artigos 3º e 5º da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, para dispor sobre a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das Instituições Federais de Ensino. De conformidade com elas, o Instituto estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

a) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas a cotistas serão destinadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se declararem no ato da inscrição, Pretos, Pardos e Indígenas (**P.P.I.**), e também por pessoas com deficiência. Já os 38% (trinta e oito por cento) serão destinadas a concorrentes que **não** se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas (**P.P.I.**);

b) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se declararem no ato da inscrição, Pretos, Pardos e Indígenas (**P.P.I.**), e também por pessoas com deficiência. Já os 38% (trinta e oito por cento) serão destinadas a concorrentes que **não** se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas (**P.P.I.**).

1.17.2 Reconhece-se como de **categoria Pública, a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

1.17.3 **Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas**, com direito à reserva de vagas (cotas) **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, **cenecistas, confessionais e/ou similares, salvo, se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

1.17.4 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

1.17.5 **Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas)**. O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas**.

1.17.6 **Os candidatos que cursaram parcialmente o ensino médio em escolas públicas, concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência**.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 No período de **24 a 27 de janeiro de 2017**, o candidato poderá concorrer às vagas ofertadas pelo IFMT. Para isso, será necessário inscrever-se no **SISU** que ficará disponível para inscrição, de **24 de janeiro de 2017** até às 23h59min do dia **27 de janeiro de 2017**. Nesse período, o sistema estará aberto diuturnamente no horário oficial de Brasília, de forma ininterrupta.

2.2 Durante o período de inscrição, o **CANDIDATO** poderá alterar as opções dele, bem como efetuar o seu cancelamento.

2.3 Para fins do disposto no item 2.2, a classificação no processo seletivo do **SISU** será efetuada no sistema, com base na última alteração, confirmada pelo **CANDIDATO**.



**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

**2.4** O **SISU** disponibilizará ao **CANDIDATO**, em caráter exclusivamente informativo, a nota de corte para cada instituição participante, local de oferta, curso, turno e modalidade de concorrência. Essa informação será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas.

**2.5** Para se inscrever no **SISU**, o candidato precisará apenas do número de inscrição do **ENEM 2016** e da senha cadastrada no exame. Caso o candidato tenha perdido o número de inscrição ou a senha do **ENEM 2016**, deverá recuperá-la no site do **ENEM**.

**2.6** Ao se inscrever o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, e as aceita, o que implica em autorizar ao **SISU** utilizar-se, através do **MEC** e pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, das informações constantes na ficha dos inscritos, tais como: questionário socioeconômico e as notas por ele obtidas no **ENEM 2016**. **Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

**2.6.1** Ao efetuar a inscrição, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelo IFMT.

**2.6.2** Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar as opções feitas. No entanto, só será considerada válida a última inscrição confirmada.

### **2.7 Da confirmação da inscrição**

Ao finalizar a inscrição, o candidato poderá imprimir o comprovante de inscrito no SISU, e ainda durante o período de inscrições, consultar no boletim de acompanhamento, a classificação parcial dele na opção de curso escolhido, já que a classificação parcial é calculada a partir das notas dos inscritos na mesma opção. Essa classificação é apenas uma referência e pode ser observada pelo concorrente durante o período em que o sistema estiver aberto para as inscrições.

Ao final delas, será divulgada a lista dos selecionados, bem como o boletim de acompanhamento, para que o candidato possa consultar a classificação dele e a obtenção do resultado final.

### **2.8 Da documentação**

**2.8.1** Caso o candidato **não seja brasileiro, só será confirmada a matrícula dele** como candidato com nacionalidade estrangeira, se este apresentar no ato da matrícula que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto definitivo de permanência no país.

**2.8.2** O candidato de nacionalidade estrangeira terá que matricular-se com a **cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal para comprovar que a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

## **3 DA CLASSIFICAÇÃO/DO RESULTADO**

**3.1** Ao final da etapa de inscrição, o sistema selecionará, automaticamente, os candidatos melhores classificados em cada curso, de acordo com as notas obtidas no **ENEM**. E serão considerados selecionados somente os classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo **IFMT**, via **SISU**, em cada curso, e por modalidade de concorrência. Caso a nota do candidato possibilite a classificação dele nas duas opções de vaga, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção.

**3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, por curso e turno, de acordo com a somatória dos pontos obtidos pelos concorrentes nas provas. **A classificação constará de cinco listas:**

**a)** Na primeira lista geral, constará a classificação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no **ENEM**, independente da opção feita por eles de: **COTISTAS** ou **NÃO COTISTAS**;

**b)** Na segunda lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que não só se autodeclararam **Pretos, Pardos e Indígenas**, e também de **Pessoas com Deficiência**, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;

**c)** Na terceira lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que **não** se autodeclararam **Pretos, Pardos e Indígenas**;

**d)** Na quarta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam **Pretos, Pardos e Indígenas**, e também de **Pessoas com Deficiência**, cuja renda *per capita* familiar bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;



**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

e) Na quinta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública cuja renda per capita familiar bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que **não** se autodeclararam **Pretos, Pardos e Indígenas**;

**3.3 O processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2017 será constituído de 1 (uma) única chamada, que será publicada dia 30 de janeiro de 2017.**

**3.4** É de responsabilidade do candidato acessar o site do **SISU** <http://sisu.mec.gov.br/> diariamente, para acompanhar o cálculo da nota de corte (menor nota) para ficar entre os potencialmente selecionados para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos no curso pretendido, por modalidade de concorrência.

No entanto, o candidato não pode se esquecer de que a nota de corte é apenas uma referência para auxiliá-lo no monitoramento da inscrição, não sendo, portanto, garantia de seleção para a vaga ofertada. Como o sistema não faz o cálculo em tempo real, a nota de corte se modifica de acordo com a nota dos inscritos. E ela será informada pelo sistema a partir do segundo dia de inscrição.

**3.5** O candidato poderá acompanhar o resultado do **SISU**, no boletim de acompanhamento, no portal <http://sisu.mec.gov.br/>, e na Central de Atendimento do **MEC**, por meio do telefone 0800-616161.

**3.6 Do critério de desempate**

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver:

- a) Maior nota na redação;
- b) Maior nota na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- c) Maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- d) Maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) Maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

**4 DAS MATRÍCULAS**

**4.1** No período de **03, 06 e 07 de fevereiro de 2017**, serão efetuadas as matrículas da **Chamada ÚNICA**, na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do **IFMT**, para o qual o candidato se inscreveu.

**4.2 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRICULAR-SE NO IFMT**

**4.2.1 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE COTISTA**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico comprobatório de pessoa com deficiência;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA, **O CANDIDATO COTISTA TERÁ QUE APRESENTAR UMA, DENTRE AS CINCO, DA RELAÇÃO BAIXO INDICADA:**

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



## 2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

## 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

## 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### 4.2.2 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

**4.4 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.**

**4.5 A falta de um dos documentos relacionados, tanto para os cotistas quanto os não cotistas, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.**

## 5 DA LISTA DE ESPERA

**5.1** Após a matrícula da chamada ÚNICA, se houver vagas remanescentes, o IFMT as ofertará aos concorrentes na **Lista de Espera**. Para participar dela, o candidato deverá manifestar o interesse por meio da página do **SISU** na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de **30 de janeiro de 2017** até às 23 horas e 59 minutos do dia **10 de fevereiro de 2017**.

**5.2** A **Lista de Espera** destinará somente a candidatos que manifestarem interesse no curso correspondente à primeira opção feita por ele na chamada ÚNICA do **SISU**.

## 6 DA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE PELA LISTA DE ESPERA

**6.1** De **16 a 17 de fevereiro de 2017**, o candidato que optar pela lista de espera deverá comparecer ao campus para o qual concorreu à vaga e confirmar o interesse por ela.





6.2 Dia 21 de fevereiro de 2017, será publicada a relação dos interessados pela Lista de Espera .

6.3 A matrícula da Lista de Espera ocorrerá dia **23 de fevereiro de 2017, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.**

## **7 DAS VAGAS REMANECESTES DA LISTA DE ESPERA**

7.1 Se houver vagas remanescentes após as matrículas dos interessados na Lista de Espera, agendada neste Edital, estas serão preenchidas por candidatos que forem classificados nas vagas ofertadas pelo Edital n.º 071/2016, isto é, destinadas aos Cursos Superiores dos Campi do IFMT.

## **8 DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

## **9 DO UNIFORME**

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT nos cursos superiores presenciais. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

9.2 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## **PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES (SISU) EDITAL 001/2017**

### **PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS ALTA FLORESTA**

#### **1. Curso Superior Bacharelado em Administração**

O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômica da produção e do gerenciamento. No processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

#### **2. Curso Superior Bacharelado em Zootecnia**

O Bacharel em Zootecnia formado no IFMT, Campus Alta Floresta, deverá atuar no campo da produção animal de forma técnica, prezando sempre pela ética e a moral. O profissional deverá também ser dotado de consciência crítica e científica, que o torne capaz de solucionar problemas relativos à sua área de atuação, bem como se adaptar aos novos paradigmas e mudanças da produção animal. O egresso deverá agir estimulando a produção animal de forma ambientalmente sustentável, socialmente e economicamente viável, prezando pelo bem-estar humano e animal e fazendo uso de avanços científicos e tecnológicos.

Essa aptidão dará suporte à inserção dos egressos no mercado de trabalho, não apenas como mais um profissional, mas sim, enquanto pessoa capaz de contribuir com o desenvolvimento do contexto onde está inserido. A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes capacidades:

- capacidade de fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;
- capacidade de atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, visando ao aumento de sua produtividade e ao bem-estar animal, suprimindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;
- capacidade de responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- capacidade de planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental;
- capacidade de pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista seu aproveitamento econômico ou sua preservação;
- capacidade de administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais;
- capacidade de avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação;

- capacidade de planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;
- capacidade de avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;
- capacidade de responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias;
- capacidade de executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- capacidade de realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos;
- capacidade de desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando ao bem-estar animal e ao desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia;
- capacidade de atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais;
- capacidade de assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;
- capacidade de responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas;
- capacidade de planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais economicamente adaptáveis;
- capacidade de atender às demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública;
- capacidade de viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- capacidade pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;
- capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;
- capacidade de desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico;
- capacidade de promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;
- capacidade de desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista;
- capacidade de atuar com visão empreendedora e perfil proativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social; e
- capacidade de conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

**PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**1. Curso Superior Tecnologia em Gestão Pública**

O Tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, esse profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a esse tecnólogo.

**PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS CÁCERES**

**1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia Florestal**

O objetivo do curso é formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de silvicultura, manejo florestal, tecnologia de produtos florestais e ecologia e conservação da natureza visando à exploração, preservação, conservação, recuperação, administração, entre outras ações dos recursos naturais, sobretudo florestais, de modo sustentável. Dessa forma visa atender às diversas demandas da sociedade brasileira, com sólida formação para o entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais dos recursos naturais, principalmente florestais. Esse bacharel terá formação científica e profissional geral que possibilite absorver



**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

e desenvolver tecnologia; capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente e capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS**

**1. Curso Superior Bacharelado em Agronomia**

O curso de Agronomia visa formar profissionais capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. Ao concluir este curso, o graduando recebe o título acadêmico-profissional de Engenheiro Agrônomo.

**2. Curso Superior em Licenciatura em Matemática**

A Licenciatura em Matemática oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar criticamente o licenciado frente à realidade social e à vida produtiva. O curso visa formar profissionais para atuarem como educadores competentes no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Tecnológico e Superior.

**3. Curso Superior Tecnólogo em Agroindústria**

O curso de Tecnólogo em Agroindústria visa formar profissionais capazes de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial; podendo atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, na gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

**4. Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais**

O profissional formado pelo CST em Processos Gerenciais do IFMT Campus Campo Novo do Parecis deve transcender o papel de mero aplicador de técnicas. Ele deverá revelar uma sólida formação teórica, prática, vivencial e humanista e uma visão sistêmica que lhe permita identificar pontos relevantes para a criação, gestão e desenvolvimento de negócios.

Ao terminar seu curso, ele deverá sentir-se apto a:

- a) mobilizar os recursos disponíveis para o encaminhamento de soluções apropriadas para os mais diversos contextos organizacionais;
- b) lidar com pessoas, desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe, de comunicação e de negociação visando a autonomia para tomada de decisão;
- c) desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades de gestão voltada aos negócios de qualquer porte;
- d) diagnosticar cenários visando o estabelecimento de um empreendimento (negócio);
- e) analisar a viabilidade econômico-financeira da implantação de empreendimentos;
- f) articular os conhecimentos, alinhando a teoria com a prática vivenciada, para a tomada da melhor decisão ou fazer o encaminhamento mais adequado, avaliando os impactos sobre o empreendimento.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS CONFRESA**

**1. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Química**

O Licenciado em Ciências da Natureza com habilitação em Química é um professor pró-ativo, com entendimento amplo da relação ciência tecnologia e sociedade, apto a atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio; preparado para o trabalho multi, inter e transdisciplinar, valorizando o trabalho em equipe; dotado de espírito crítico e inovador voltado para as questões de sustentabilidade socioambiental.

**2. Curso Superior em Licenciatura em Física**

Será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Ciências com habilitação em Física espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;



**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

Além disso, o licenciado em Ciências da natureza deverá estar habilitado para:

- Promover práticas educativas que considerem os princípios de sociedade democrática, ante as diversidades étnicas, sociais e culturais;
- Reconhecer a educação como construção histórica do sujeito e da cultura;
- Compreender o papel social da escola e a natureza histórica e social da construção do conhecimento;
- Compreender aspectos históricos e sociológicos ligados à evolução das Ciências e como estes se relacionam ao seu ensino, integrando os vários campos da área de formação para elaborar modelos, interpretar dados e resolver problemas;
- Entender as atuais perspectivas do ensino das Ciências, a partir de fundamentação teórica, rompendo os vícios da reprodução fragmentada dos conteúdos estimulando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da compreensão e utilização das Ciências como elemento de interpretação e intervenção;
- Criar adaptações metodológicas e sequências didáticas ao planejar o ensino de Ciências e de sua área de habilitação, considerando a diversidade dos acadêmicos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Problematizar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito das Ciências e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Investigar sistematicamente progressos e dificuldades acadêmicas, e de sua própria prática, utilizando tal investigação como parte do processo de sua formação continuada;
- Superar a dicotomia teoria/prática, apropriando-se do conhecimento e articulando formas de experimentá-lo;
- Conhecer e utilizar-se do processo de construção do conhecimento em Ciências da Natureza, assim como o processo de ensino de ciência;
- Articular ensino, pesquisa e pesquisa-ação na produção e difusão do conhecimento em ensino das ciências e na sua prática pedagógica;
- Desenvolver metodologias, materiais didáticos e recurso tecnológicos de diferentes naturezas, coerentes com os objetivos educacionais almejados;
- Desenvolver uma ética de atuação profissional aliada à responsabilidade social, respeitando direitos individuais e coletivos, a diversidade cultural, políticas e religiosas e comprometendo-se com a conservação e preservação da vida;
- Mensurar qualitativa e quantitativamente o impacto potencial ou real dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes de sua atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Realizar pesquisa sobre os processos de ensinar e aprender ciências e em especial a Física;
- Analisar e avaliar seu próprio trabalho, considerando as variáveis envolvidas, na perspectiva de construir seu conhecimento pedagógico e aperfeiçoar sua própria prática;
- Propor ambientes educativos holísticos e que sejam eles próprios ambientes de cidadania, aproveitando as contribuições de uma educação científica e tecnológica;
- Administrar a sua própria formação contínua, mantendo atualizada a sua cultura geral, científica, pedagógica e técnica específica e assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
- Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Participar da mediação de conflitos que se configuram no exercício profissional numa sociedade tão complexa como a atual e contribuir para o afloramento de conflitos latentes, que interferem nesse exercício, na perspectiva de sua superação.

### **3. Curso Superior em Licenciatura em Biologia**

Será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do egresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;
- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

Além disso, o licenciado em Ciências da natureza deverá estar habilitado para:

- Promover práticas educativas que considerem os princípios de sociedade democrática, ante as diversidades étnicas, sociais e culturais;
- Reconhecer a educação como construção histórica do sujeito e da cultura;
- Compreender o papel social da escola e a natureza histórica e social da construção do conhecimento;
- Compreender aspectos históricos e sociológicos ligados à evolução das Ciências e como estes se relacionam ao seu ensino, integrando os vários campos da área de formação para elaborar modelos, interpretar dados e resolver problemas;
- Entender as atuais perspectivas do ensino das Ciências, a partir de fundamentação teórica, rompendo os vícios da reprodução fragmentada dos conteúdos estimulando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da compreensão e utilização das Ciências como elemento de interpretação e intervenção;
- Criar adaptações metodológicas e sequências didáticas ao planejar o ensino de Ciências e de sua área de habilitação, considerando a diversidade dos acadêmicos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Problematizar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito das Ciências e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Investigar sistematicamente progressos e dificuldades acadêmicas, e de sua própria prática, utilizando tal investigação como parte do processo de sua formação continuada;
- Superar a dicotomia teoria/prática, apropriando-se do conhecimento e articulando formas de experimentá-lo;
- Conhecer e utilizar-se do processo de construção do conhecimento em Ciências da Natureza, assim como o processo de ensino de ciência;
- Articular ensino, pesquisa e pesquisa-ação na produção e difusão do conhecimento em ensino das ciências e na sua prática pedagógica;
- Desenvolver metodologias, materiais didáticos e recurso tecnológicos de diferentes naturezas, coerentes com os objetivos educacionais almejados;
- Desenvolver uma ética de atuação profissional aliada à responsabilidade social, respeitando direitos individuais e coletivos, a diversidade cultural, políticas e religiosas e comprometendo-se com a conservação e preservação da vida;
- Mensurar qualitativa e quantitativamente o impacto potencial ou real dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes de sua atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Realizar pesquisa sobre os processos de ensinar e aprender ciências e em especial a biologia;
- Analisar e avaliar seu próprio trabalho, considerando as variáveis envolvidas, na perspectiva de construir seu conhecimento pedagógico e aperfeiçoar sua própria prática;
- Propor ambientes educativos holísticos e que sejam eles próprios ambientes de cidadania, aproveitando as contribuições de uma educação científica e tecnológica;
- Administrar a sua própria formação contínua, mantendo atualizada a sua cultura geral, científica, pedagógica e técnica específica e assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
- Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Participar da mediação de conflitos que se configuram no exercício profissional numa sociedade tão complexa como a atual e contribuir para o afloramento de conflitos latentes, que interferem nesse exercício, na perspectiva de sua superação.

#### **4. Curso Superior Bacharelado em Agronomia**

O Engenheiro Agrônomo deve ter visão holística da realidade, tendo no seu perfil as seguintes características básicas:

- a) Sólida formação científico-tecnológica;



**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

- b) Ético;
- c) Espírito de liderança;
- d) Inovador;
- e) Empreendedor;
- f) Espírito Investigativo.

Este profissional visa o desenvolvimento das diferentes cadeias produtivas; a melhoria na qualidade de vida de empregadores e empregados do setor, da comunidade vizinha às unidades de produção e dos consumidores; o respeito ao ambiente natural e a segurança alimentar.

Esta formação de base científico-tecnológica desenvolve-lhe habilidades e competências para agir com consciência política, social e ambiental no setor público ou privado, atuando como planejador, executor e gestor de projetos e arranjos produtivos do setor; aplicando, por exemplo, conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de produção convencional e alternativa, manejo sustentável da produção e recursos naturais envolvidos, produção orgânica, sistemas agroflorestais, uso e manejo do solo rural e urbano, arborização e meio ambiente. Além das previstas em Legislação específica (Lei Federal Nº 5.914/1966) e Resolução do Sistema CONFEA/CREA (Resolução CONFEA 1.010/2005).

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA**

**1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos**

Levando em consideração as competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Engenharia de Alimentos, o egresso poderá atuar nas áreas de: Produção; Controle de Qualidade em Microbiologia, Bioquímica, Química, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos e Estatística; Planejamento e Projeto Industrial; Gerenciamento e Administração; Marketing e Vendas; Desenvolvimento de Novos Produtos alimentícios, utilizando os conhecimentos em matérias-primas, processos e equipamentos, fornecendo os subsídios necessários para o lançamento de um novo produto e propondo argumentos de vendas e bases para cálculos de custos; Equipamentos utilizados na indústria de alimentos; Fiscalização de Alimentos e Bebidas quanto aos padrões de qualidade e identidade; Armazenagem da matéria-prima até sua industrialização ou consumo “in natura”; e Consultoria técnica às indústrias de alimentos a fim de propor soluções aos problemas apresentados.

**2. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental**

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA**

**1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação**

Do egresso em Engenharia de Controle de Automação do IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.
- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão de mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade na atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
- aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
- visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.

**2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Computação**

Do egresso em Engenharia da Computação do IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: programação; redes de computadores; eletrônica; processamento de sinais.



**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão do mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade para atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Aptidão para liderança e capacitação de equipes.

**3. Curso Superior Bacharelado em Secretariado Executivo**

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

**4. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Turismo**

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.

**5. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial**

O tecnólogo em automação industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Esse profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos” que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações bio-físico-químicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação são bastante empregados, tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperaturas, pressão, vazão, atuadores eletro-pneumáticos, sistemas supervisórios, entre outros.

**6. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios**

O tecnólogo em construções de edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edifícios, comercialização e logística de materiais de construção.

**7. Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras**

O tecnólogo em controle de obras é o profissional legalmente habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras pela verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas. Atua em canteiros de obras ou laboratórios de materiais de construção, solo, asfalto, cerâmica, executando, criando e adaptando ensaios, bem como lidando com o instrumental e maquinário associado. Domínio sobre aspectos de segurança, instalação laboratorial, calibragem de equipamentos e avaliação de resultados são indispensáveis a esse profissional.

**8. Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento**

O Tecnólogo em Geoprocessamento utiliza sistemas computacionais voltados à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico referenciadas espacialmente. Dominando fundamentos de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial, esse profissional levanta informações cartográficas de pontos específicos de determinado território, imprescindíveis às atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo, levantamento de informações socioeconômicas, gerenciamento ambiental, de sistemas de transporte, de processos agrícolas, entre outras.

**9. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**

O Tecnólogo em Redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho desse profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação desse profissional.

**10. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet**

O Tecnólogo em Sistemas para Internet ocupa-se do desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos, do comércio e do marketing eletrônicos, além de sítios e portais para internet e intranet. Esse profissional gerencia projetos de sistemas, inclusive com acesso a banco de dados, desenvolvendo projetos de aplicações para a rede mundial de computadores e integra mídias nos sítios da internet. Este profissional atua com tecnologias emergentes como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos. Cuidar da implantação, atualização, manutenção e segurança dos sistemas para internet também são suas atribuições.



**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS JUINA**

**1. Curso Superior Bacharelado em Administração**

O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômica da produção e do gerenciamento. No processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

**2. Curso Superior Licenciatura em Ciências Biológicas**

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possibilita a graduação de Licenciados em Ciências Biológicas com sólida formação em dois níveis: um específico, que envolve todo o seu conhecimento biológico; outro mais amplo, que envolve seu valor enquanto ser humano vivendo numa sociedade complexa e diversa.

**3. Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática**

Os profissionais estarão aptos a atuar nos ensinamentos: Fundamental e Médio. Estarão aptos, também, a construir uma conduta contínua de estudos e reflexão de sua prática docente. Além disso, serão preparados para desenvolverem visão abrangente do papel social do educador, bem como da capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares e de exercer lideranças; ter capacidade de aprendizado continuada, abertura para aquisição e utilização de novas ideias e tecnologias, visão histórica e crítica da Matemática tanto no seu estado atual como nas várias fases de sua evolução, visão crítica da Matemática que o capacite a avaliar livros, textos, estruturação de cursos e tópicos de ensino, Capacidade de comunicar-se matematicamente e de compreender Matemática, Capacidade de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento; Capacidade de utilização dos conhecimentos matemáticos para a compreensão do mundo que o cerca; Capacidade de despertar o hábito da leitura e do estudo independente e de expressar-se com clareza, precisão e objetividade; Capacidade de conhecer as referências culturais e sociais de seus alunos e seus conhecimentos prévios.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PONTES E LACERDA**

**1. Curso Superior em Licenciatura Plena em Física**

O profissional terá como área de atuação profissional a docência na Educação Básica, em séries iniciais do ensino fundamental e no ensino médio. Além disso, o licenciado em Física terá competência e habilidade para o exercício profissional em outras áreas, tais como: atuar em modalidades de ensino como: o ensino à distância, educação especial, ensino de física para pessoas com necessidades especiais, educação indígena, centros e museus de ciências e divulgação científica.

**2. Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior**

O tecnólogo em comércio Exterior gerenciar operações de Comércio exterior, tais como: transações cambiais, despacho e legislação aduaneira, exportação, importação, contratos e logística internacional. Prospecta e pesquisa mercados, define plano de ação, negocia e executa operações legais, tributárias e cambiais inerentes ao processo de exportação e importação e importação. Além disso, controla fluxos de embarque e desembarque de produtos, providencia documentos e identifica os melhores meios de transporte, de forma a otimizar os recursos financeiros e humanos para o comércio exterior.

**3. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**

O tecnólogo em redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviço de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho deste profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação deste profissional.

**4. Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial**

O profissional concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial terá a habilidade de desempenhar atividades voltadas para a execução de: projetos, implantação, operação e manutenção nas áreas de geração, distribuição, infraestrutura elétrica e gerenciamento de plantas industriais. Ao término do curso terá competência para as seguintes possibilidades de atuação:

- Aptidão ao planejamento e gerenciamento de implantação e manutenção/operação, bem como supervisão de equipes técnicas;
- Controle de qualidade das manutenções preditivas, preventivas e corretivas (planejadas e não planejadas) de máquinas, dispositivos eletromecânicos e infraestrutura elétrica em linhas de produção;
- Procedimentos voltados à segurança do trabalho e responsabilidade socioambiental;
- Capacidade para instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica (baixa e média tensão);





**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

- Participação na elaboração e no desenvolvimento de projetos de infraestrutura elétrica;
- Aplicação de medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas renováveis;
- Realização de vistorias, perícias, avaliações, elaboração de laudos e parecer técnico em sua área de formação.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

**1. Curso Superior de Engenharia de controle e Automação**

O engenheiro de Controle de Automação do IFMT – Campus Primavera do leste terá o seguinte perfil profissional:

- a) Formação profissional generalista, que atua no controle e automação de equipes, processos, unidades e sistemas de produção;
- b) Estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas;
- c) Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletroeletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operações autônoma;
- d) Coordenação e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnica-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos;
- e) Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais;
- f) Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais;
- g) Projeta e conduz experimentos e interpreta resultados;
- h) Comunica-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- i) Assume a postura de permanente busca de atualização profissional.

**2. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

**3. Curso Superior Licenciatura em Química**

O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador no ensino fundamental e médio.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional

**2. Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza**

O Licenciado em Ciências Naturais é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividade e materiais relativos à Educação em Ciências. Sua atribuição central é a docência na educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, da Química e Biologia, sobre seus desenvolvimentos históricos e suas inter-relações; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento das Ciências Naturais em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa matérias didáticas, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtual de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação e Ciências, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

**PERFIL DO CURSO SUPERIOR - CAMPUS SÃO VICENTE**

**1. Bacharelado em Zootecnia**

O Curso Superior em Zootecnia tem como objetivo formar técnicos com habilidades e atitudes que lhes permitam atuar de forma responsável, ativa, crítica e criativa junto aos meios de produção, pesquisa, ensino e extensão zootécnicas buscando a solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. O Bacharel em Zootecnia ou Zootecnista atua na produção animal, preservação da fauna, criação de animais de companhia, lazer e esporte, sendo profissional essencial em todas as atividades agropecuárias. É capaz de gerenciar, planejar e administrar empreendimentos do



**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

agronegócio, como fazendas, granjas, agroindústrias, envolvendo-se desde a produção até a comercialização, dinamizando e tornando eficaz o processo. Atua em todos os setores da produção animal desde a nutrição, melhoramento genético, reprodução, sanidade até administração rural, respeitando o bem-estar animal, considerando a sustentabilidade econômica e ambiental da propriedade, levando ao consumidor produtos de origem animal com qualidade e biossegurança. Desenvolve atividades que visam à preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e orientação da criação das espécies de animais silvestres.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES - CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO VERDE**

**1. Bacharelado em Agronomia**

O curso de agronomia do Campus São Vicente do IFMT- Núcleo Avançado de Campo Verde busca a formação de um profissional com sólida base de conhecimentos científicos que, dotado de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social e cultural possa atuar de forma regional, bem como no Brasil e no Mundo.

O Curso de Agronomia do Campus São Vicente do IFMT - Núcleo Avançado de Campo Verde tem como objetivo formar engenheiros agrônomos capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capazes ainda de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho.

O profissional pode atuar nos setores públicos e privados na orientação, planejamento e execução de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. O agrônomo planeja, orienta, executa e/ou avalia a execução de atividades relacionadas à produção de alimentos para o homem e para os animais domésticos, deste o preparo de solo para o plantio até a chegada do produto, ao natural ou industrializado, ao consumidor. Busca o desenvolvimento de tecnologias para otimizar os processos de produção e outros produtos provenientes da agricultura e produção animal, bem como atividades de gestão do agronegócio no mercado interno e externo.

**2. Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional habilitado para atuar junto a empresas e entidades ligadas a planejamento, projetos, comercialização e implantação de Softwares, para atender as necessidades de organização e empreendimentos na produção dos diversos sistemas que atendam os segmentos do agronegócio, comercial, educacional e diversões, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS SORRISO**

**1. Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Agrônoma**

Pretende-se que Engenheiro Agrônomo formado pelo IFMT- Campus Sorriso apresente um perfil eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira, provenientes de indivíduos, grupos sociais, comunidade e da atividade agropecuária. Em face do desenvolvimento da atividade agrícola e da intensificação de suas interrelações com a atividade industrial, de processamento, e comercial, no Brasil, o Engenheiro Agrônomo deve considerar como espaço de sua atuação não apenas as atividades localizadas internamente à propriedade agrícola, devendo atuar profissionalmente de maneira mais abrangente, no âmbito do agronegócio, no planejamento e encaminhamento da produção agrícola para as fases de transformação e circulação nos mercados interno e externo. Com base nestas conjecturas, o Curso de Engenharia Agrônoma do IFMT- Campus Sorriso descreve como perfil profissional desejável que os egressos desta instituição desempenhem funções compatíveis com a expectativa de um profissional de nível superior atento às exigências de seu tempo, além de uma sólida formação básica que contemple visão global dos sistemas de produção agrícola e a aquisição de habilidades para modificá-los em moldes científicos, tecnológicos e socioculturais e consciência cidadã que o comprometa com as necessidades do país e da humanidade. Tendo em vista o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2006, Seção I, pág. 31-32, o curso de Engenharia Agrônoma, bacharelado, do IFMT Campus Sorriso priorizará como perfil: I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

**2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

O tecnólogo em Gestão Ambiental está apto para atuar na administração, gestão e desenvolvimento de organizações e projetos em consonância com as questões ambientais, como o gerenciamento e execução das atividades de diagnóstico e avaliação de impacto, propor medidas mitigadoras corretivas e preventivas na recuperação de áreas degradadas, monitorar e acompanhar a qualidade ambiental emitindo laudos e pareceres, contribuindo para programas de educação ambiental que visem à melhoria da qualidade de vida e preservação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 001/2017 – SISU**

recursos naturais.

**3. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos**

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

**PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**1. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública**

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

**CRONOGRAMA DO VESTIBULAR DOS CURSOS SUPERIORES (SISU) - EDITAL N.º 001/2017**

DATA	EVENTOS
24 a 27 de janeiro de 2017	Período de inscrição pelo SISU ( <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> ).
30 de janeiro de 2017	Divulgação da CHAMADA ÚNICA.
03, 06 e 07 de fevereiro de 2017	Período de Matrícula da CHAMADA ÚNICA.
30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.	Prazo para participar da Lista de Espera.
16 e 17 de fevereiro de 2017.	Prazo para confirmação da Lista de Espera.
21 de fevereiro de 2017.	Divulgação da Lista de Espera para o IFMT.
23 de fevereiro de 2017.	Matrícula da confirmação da Lista de Espera.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**José Bispo Barbosa**  
Reitor do IFMT  
“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”